



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07 (SETE) DE 2017

“de Sessão Extraordinária”

VEREADOR JORGE SETOGUCHI, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 117 da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (vigente Regimento Interno),

DECIDE convocar **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal para o dia 13 de novembro de 2017, segunda-feira, logo após o término da 36ª Sessão Ordinária, destinada na “Ordem do Dia” à discussão e votação da seguinte matéria:

EM TURNO ÚNICO

“ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno

1. Projeto de Lei nº 114, de 2017, de autoria do Prefeito Municipal, “autorizando o Município de Mogi Mirim a alienar, por doação, área de terreno de sua propriedade à Empresa “ADS DISJUNTORES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, e dando outras providências”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; Exames de Assuntos Industriais e Comerciais; Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e Finanças e Orçamento.

2. Projeto de Lei nº 115, de 2017, de autoria do Prefeito Municipal, “autorizando o Município de Mogi Mirim a alienar, por doação, área de terreno de sua propriedade à Empresa “M.W.GASPARINI VIDROS EPP, e dando outras providências”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; Exames de Assuntos Industriais e Comerciais; Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e Finanças e Orçamento.

3. Projeto de Lei nº 117, de 2017, de autoria do Prefeito Municipal, “autorizando o Município de Mogi Mirim a contratar com a DESENVOLVE SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito com outorga de garantia e dando outras providências”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento.

4. Projeto de Lei nº 123, de 2017, de autoria do Prefeito Municipal, “instituído o Plano Municipal de Turismo de Mogi Mirim. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Educação, Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento.

5. Projeto de Lei nº 124, de 2017, de autoria do Prefeito Municipal, “autorizando o repasse de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FMDPI), para as Entidades Sociais cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), e dando outras providências”. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Educação, Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

“ex-vi” do disposto no § 1º, inciso III, “d”, do Artigo 171 do Regimento Interno

6. Projeto de Lei nº 116, de 2017, de autoria do Vereador Moacir Genuário “dando denominação oficial à Rua Projetada 08, localizada no Residencial Reserva da Mata de “RUA LAIRSO CARVALHO DA SILVA JUNIOR”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação.

“ex-vi” do disposto no Artigo 171 do Regimento Interno

7. Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 2017, de autoria do Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães, “concedendo o Título de Cidadão Mogimiriano ao senhor WALTER TEIXEIRA DE CARVALHO”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação.

EM PRIMEIRO TURNO

“ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno

8. Projeto de Lei nº 92, de 2017, de autoria da Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, “dispondo sobre a alteração de dispositivos da Lei Municipal nº 5.073, de 18 de março de 2011, que “dispõe sobre a proteção ao bem estar e ao sossego público”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; Educação, Saúde e Assistência Social. Parecer e **Emenda Modificativa** da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

“ex-vi” do disposto no inciso IV, do Artigo 172 do Regimento Interno

9. Projeto de Lei Complementar nº 07, de 2017, de autoria do Prefeito Municipal, “alterando dispositivos da Lei Complementar nº 192, de 14 de julho de 2005, e dando outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação e Parecer conjunto das Comissões de Exames de Assuntos Industriais e Comerciais e de Finanças e Orçamento.

Ficam pois, os(as) Senhores(as) Vereadores(as), notificados(as) da Sessão Extraordinária em questão, nos termos regimentais.

Dado e passado nesta cidade, na Secretaria da Câmara Municipal, em 09 de novembro de 2017.

VEREADOR ENGENHEIRO AGRÔNOMO JORGE SETOBUCHI
Presidente da Câmara